



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
GABINETE DO Ver. CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 048/2023

APROVADO
Em 13/09/23

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 22/08/23


Presidente

Reconhece como de utilidade pública municipal a Associação dos Agricultores do Núcleo I - AGRICON e adota outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Associação dos Agricultores Comunitários do Núcleo I - AGRICON, fundada em 12 de outubro de 2007, conforme Ata e Estatuto Social, registrada no livro A-3, fls.125, nº de registro 819, na data 11 de janeiro de 2008, no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Sousa, e CNPJ nº 09.333.495/0001-45.

Art. 2º. A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o art. 1º desta lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa-Paraíba
Em 21 de agosto de 2023


ALYSON ALVES ARAÚJO (Pipoca)
Vereador